



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 408, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Alterar o calendário de atividades do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PB nº 534, de 22 de dezembro de 2021 que aprova o calendário de atividades do Coren-PB para o ano de 2022 e a Decisão Coren-PB nº 241, de 26 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PB nº 318, de 22 de setembro de 2022 que alterou o calendário do Coren-PB para acrescentar o Encontro de Urgência e Emergência, bem como para alterar a data do Seminário Administrativo 2022 do Coren-PB e do Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Coren-PB.

CONSIDERANDO o memorando de nº 04/2022 proveniente da Comissão de Eventos do COREN-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a data da ROD e ROP previstas para ocorrer nos dias 05 e 06 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 898ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida no dia 29/11/2022;

DECIDEM:

Art. 1º ALTERAR o calendário de atividades do Coren-PB, aprovado pela Decisão Coren-PB nº 534/2021, nos seguintes termos:

I – Adiar os eventos que iriam ocorrer nos dias 01 de dezembro de 2022 e 14 de dezembro de 2022 para uma outra data a definir;

II – A Reunião Ordinária de Diretoria prevista para ocorrer no dia 05 de dezembro de 2022 será alterada para o dia 12 de dezembro de 2022;

III- A Reunião Ordinária de Plenário prevista para ocorrer no dia 06 de dezembro de 2022 será alterada para o dia 13 de dezembro de 2022;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB